



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 416 DE 01 DE AGOSTO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.065.000,00 (hum milhão, sessenta e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e contantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 10.000,00

3.1.3.1. 0742 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1355 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

10.07.021.4.03 - Manutenção da Frota Municipal.....R\$ 200.000,00

3.1.2.0. 1370 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

3.1.3.2. 1372 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas....R\$ 50.000,00

3.1.2.0. 1420 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna....R\$ 800.000,00

3.2.6.1. 2065 - Juros de Dívida Constatada.....R\$ 800.000,00

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -

DECRETO Nº 5.416, DE 01 DE AGOSTO DE 1.995

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 0745 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1021 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1338 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

U.O. 103 - DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

10.60.327.2.84 - Manutenção e Fornecimento de Iluminação

Pública.....R\$ 30.000,00

3.1.2.0. 1433 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

13.76.447.3.85 - Manutenção da Rede de Água.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 1440 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

13.76.449.2.89 - Manutenção da Rede de Esgoto.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 1442 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA

SECRETARIA DE OBRAS

10.60.328.1.86 - Parque Ecológico.....R\$ 1.000.000,00

4.1.1.0. 2530 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da lei Municipal nº 2.600/94.

- segue fls 03 -



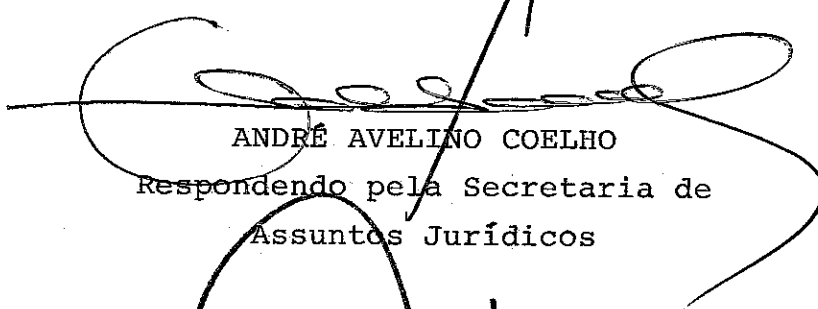
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

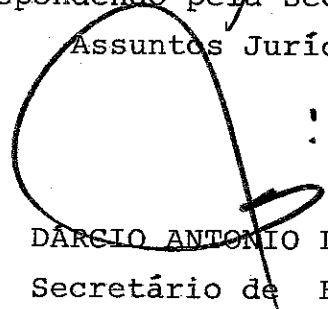
DECRETO Nº 5.416, DE 01 DE AGOSTO DE 1.995

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

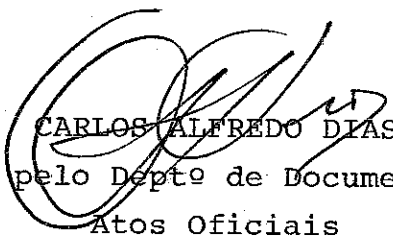
Município de Mauá, em 01 de agosto de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ers.